



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2024

Ofício nº 975/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4913/2024 (ref. protocolo 2320/2024), datado de 29/05/2024, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e/ou permissionárias do Serviço Municipal de Transporte Coletivo disponibilizarem aos usuários a opção de pagamento das tarifas através da modalidade Pix, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio Barcellos.

Atenciosamente

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

